



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE PALMEIRAIS  
Rua Venâncio Borges, 710 - Centro  
C.G.C. 06.554.851/0001-62

## LEI Nº- 004 DE 10 DE MARÇO DE 1998

Dispõe sobre a mudança de nome da Rua  
dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ,**  
Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a mudar o nome da rua Travessa do Posto de Saúde.

**Art.2º-** Fica seu nome fixado rua dos três Poderes.

**Art.3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais(PI), em 10 de março de 1998.

*Paulo César Vilarinho Soares*  
**PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES**  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi sancionada, numerada e registrada aos dias dez(10) do mês de março do ano de um mil novecentos e noventa e oito(1998).

*Quintino Nunes da Silva*  
**QUINTINO NUNES DA SILVA**  
Secretario Chefe de Gabinete